



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1016/2023

Data 21.08.2023

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
850-8/1	Nathiely Aparecida Perin	Diretora do Dep. Administrativo	16/08/2023	25/08/2023	10
305-0/1	Juceia Rita da Silva	Aux. de Ser. Gerais 40h	04/09/2023	03/10/2023	30
780-3/1	Maria Cristina Gusso	Sec. De Assistência Social	17/08/2023	15/09/2023	30
870-2/1	Luiz Antonio Cecato Dal Magro	Dir. de Dep. de Planejamento	11/09/2023	25/09/2023	15
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	Tec. Em Enfermagem	02/09/2023	01/10/2023	30
267-4/1	Luzia Guarese de Abrao	Tec. Em Enfermagem	11/09/2023	25/09/2023	15

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

22 - Agosto - 2023

Jornal Diário Oficial

Página 633 - 640

Edição 2841

Ass. Responsável